



# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

PROJETO DE LEI Nº 67/2020

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO ESCOTEIRO DE OURO BRANCO

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o GRUPO ESCOTEIRO DE OURO BRANCO.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 21 de dezembro de 2020.

LEANDRO MARCELO SOUZA  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

A presente lei visa auxiliar o trabalho de excelência que o GRUPO ESCOTEIRO DE OURO BRANCO vem desempenhando em nossa sociedade, estimulando prática do escotismo com desenvolvimento social e contribuindo para a formação de crianças, jovens e adolescentes.